



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Grupamento de Fronteira/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64311.007209/2024-59

DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 para a contratação de serviço público de fornecimento de energia elétrica da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas situadas na Guarnição de Tefé-AM, a ser prestado pela EMPRESA AMAZONAS ENERGIA, empresa de prestação de serviço público de energia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.467/0001-20, no valor estimado de R\$ 1.171.388,12 (um milhão cento e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), com amparo legal no inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO a existência de disponibilidade orçamentária para execução do objeto a ser contratado na Fonte: PTR 171460 Fonte 1000000000 ND 33903943 PI I3DACSPENEL.

Tefé-AM, data da assinatura eletrônica.

TONY ALISSON FERREIRA - Ten Cel
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva